

PORTARIA Nº 666, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para
Comarca de Arapiraca.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-
Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência
albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009,
do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário
em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades
administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais
eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Oficial de Justiça, José Edinaldo Ramos Silva, para a
escala de plantão da Comarca de Arapiraca/AL, referente aos dias 11 e 12 de Maio de
2019;

II - o Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de
Mandados no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, local onde
permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no
cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

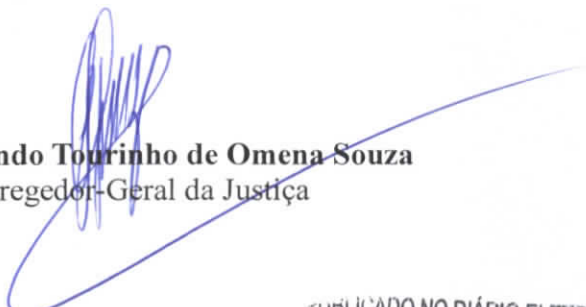
III – o Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em
perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o
plantão; e,

IV – o Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por
outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de
Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 08 de maio de 2019.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 10 de Maio de 2019

Maryssa S. Barbosa
folhas 65-65